

lista

1.8.9.3

W

Bon lista

Baptisterio

S. Joã Baptista

1
Fic
Boa-Vista

Baptizados — S. João Bapt.
1893

Termo d'abertura

Servirá este livro para
n'elle se lançarem os
assentos de "Baptismo"
na freguezia de S. João
Baptista d'esta ilha
da Boa-Vista. Vai nu-
merado e legalizado com
a rubrica Meisio, de
que uso, e leva no fim
o respectivo termo de
encerramento. —

Boa-Vista, 3 de Janeiro
de 1893.

Coiz. for. Commis.
Adm. de Lisboa

Nº 1
Simplicio

(illegítimo) de

Frederico Antonio Oliveira e Maria cento e noventa e
nada e altação Jones.

Aos seis dias do mês de
Janeiro do anno de mil
e cento e noventa e
nada, nesta igreja par-
ochial da freguezia de
S. João Baptista, conce-
lho e villa da Br. Vista,
provincia e diocese de
Belo-Porto, eu presby-
tero, chouto, Manuel
da Costa Lixeira, sacra-
mento da parochialista
de da freguezia referido
— baptizei solemnemente
um individuo do sexo
masculino, a quem dei
o nome de "Simplicio" e
que nasceu nesta fe-
guezia ás duas horas da
tarde, dia vinte e seis
de outubro do anno de
mil e cento e noventa
e um; — filho illegítimo
de Frederico Antonio de
Oliveira e Maria da
Prattaca Jones, natu-
raes d'esta villa, proprie-
tarios, moradores n'esta
freguezia; — neto

2
Pleiro

paterno de Simplicio Antu-
nio de Oliveira e del-
fina de Br. Oliveira,
e materno de Antu-
nio Jose Jones e Br. da
Cruz Jones. Foram padrinhos
Jose Antonio da Cruz, pro-
prietario e Izabel da
Cruz Jones, residentes n'esta
freguezia. — Compare-
ceram perante mim e
as testemunhas: Belchior
Simão da Cruz, Luis
Antonio da Cruz Silva e
João Baptista Oliveira,
proprietarios, residentes
n'esta freguezia — declara-
do reconhecer ao bapti-
zando como seu filho e
consentindo serem decla-
rados os seus nomes, por
referidos paes — cuja identi-
dade e reconhecimento por
mim e pelos testemunhas
dos quaes a ultima assi-
na a rogo do meu, por elle
não poder ser. 2º, para
constar, lavrei em duplicado
este assento, que, depois
de lido e confiado para

Fluim

os pais, padrinhos e testi-
munchos, que sei serem
os proprios — com o
o assigna todos, me
a madrinha por ma
ber escrever. Em ut re
Apae Frederico Antonio d'Almeida
Opad. — José Antonio da Cruz
Testimunchos:



N.º 2
"Antonio"
illegitimo de Florinda Fortes da
da Fortes da Cruz
1. —
Da parte da mãe Jo-
rnam gratuitos todos os crimi- e a
actos relativos por ser — em presen-
prober. Op. Fluim
Nos Reis dias do mez de Jani-
ro do anno de mil oitocen-
tos noventa e tres, n'esta
egreja parochial da freguezia
de São João Baptista, conce-
lho e villa da Bir Vista, pro-
ram gratuitos todos os crimi- e a
actos relativos por ser — em presen-
prober. Op. Fluim
gabo da parochialidade da mes-
ma freguezia — baptizou co-
lunemente a um individuo
do sexo masculino, a quem
dei o nome de "Antonio" e

que nasceu n'esta freguezia, ás
oito horas da noite, dia seis
de dezembro do do anno de mil
oitocentos noventa; — filha
illegitima de Florinda Fortes da
Cruz, trabalhadora, natural d'os
da villa, residente n'esta fregue-
zia; — neto materno de José An-
tonio Cruz e Margarida Fortes da
Cruz. Foram padrinhos — Ignacio
deitas da Rocha, proprietario, rei-
dente na freguezia de Santa Za-
bel. Esta villa é freguezia de
Brito Oliveira, morador n'esta
freguezia. — Compareceu peran-
te mim e os testimunchos:
Belchior Simão da Cruz, Luiz An-
tonio da Cruz Silva e João Ba-
ptista Mendes, proprietarios, re-
sidentes n'esta freguezia, decla-
rando reconhecer o baptizado
como seu filho — e consen-
tindo (e declarando o seu con-
sentimento) a referida mãe, cuja
identidade é reconhecida. Por
mim, pelos testimunchos,
dos quaes a ultima assi-
gna a seu rogo, por ella
não saber escrever. E, para
constar, lavrei em dupli-

cado este assento, que, depois
de lido e conferido perante
a mãe os padrinhos e testi-
munhas, commigo o assi-
gnar todos, menos a mãe,
por não saber escrever. Era
ut supra.

Opad. Ignacio Lúcio da Rocha
Amar. Eufemia de Brito Oliveira
Belchior Simão da Cruz
João Mendes
Ligeitutoria da Cruz, S. Paulo
Parche.

Antônio Manuel de F. Blissin

N.º 3
"Alfredo"
legitimado de Simão da Cruz e tres, nesta
S.ª Brito Maria da Igreja parochial da freguesia
Livramento Thomas da S.ª João Baptista, concelho
e Vila do Pr.ª Vista, provincia

Da parte dos paes e diocese de F.ª Verde — eu
foram práticos todos presbyter, Antonio Manuel
os actos relativos por de F.ª Verde, encarregado
da parochialidade da mesma

freguesia — baptizei so-
lennemente a um indivi-
duo do sexo masculino
a quem dei o nome de "
Alfredo" e que nasceu

nesta freguesia a quatorze do
mez de março do anno de
mil oitocentos noventa e dois,
filho legítimo, e segundo sea
ordem da filiação, de
Simão da Silva Brito e Ma-
ria do Livramento Thomas,
naturaes desta ilha, mora-
dores nesta freguesia, onde
foram recebidos, trabacha-
dores, — neto paterno de
João Antonio Silva e Maria
do Carmo Brito Martins, e
materno de Francisco Jo-
quim Thomas e Barbara
de Jesus Thomas. Foram pa-
drinhos Vicente Brito Eora
proprietario, residente na
freguesia de Santa Izabel
e Bronelinda da Cruz Tho-
mas, d'esta freguesia — os
quas todos se creem os
propios. E para constar
darei em duplicado este
assento que, depois de lido
e conferido, perante os pa-
drinhos, commigo o as-
signa somente o padrinho,
por a matrinha não
saber escrever. Era ut supra

Almeida

Vicente Brito Lora
 Sr. Antonio official de engenho

N.º 4
 "Antonia"
 Legitimo de José Antonio cento e noveenta e tres, n.º esta da Cruz Isabel da Cruz, Gomez de S. João Baptista, concelho e ilha da Boa Vista, provincia

Da parte dos paes foi diocese de Cabo Verde, e em nome patentes todos os presbyters Antonio Manuel actos relativos por se da Costa Teixeira, encarregado da parochialidade da mesma freguezia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de "Antonia" e que nasceu n.º esta freguezia ás sete horas de manhã, dia quinze do mez de agosto do anno de mil e cento e noveenta, fido legitimo de José Antonio da Cruz e Isabel da Cruz Gomes, proprietarios naturaes d'esta ilha, residentes n.º esta freguezia, ou de fora recebidos; neto paterno de José Antonio da Cruz e Maria Barbara

Almeida

N.º 5
 "Francisco"
 Legitimo de Theodorico cento e noveenta e tres, Cruz Thomas e n.º esta da Cruz Maria da Cruz theodorico, concelho e ilha da Boa Vista, provincia e diocese de Cabo Verde, e em nome patentes todos os presbyters Antonio Manuel actos relativos por se da Costa Teixeira, encarregado da parochialidade da mesma freguezia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de "Francisco" e que nasceu n.º esta freguezia ás sete horas de manhã, dia quinze do mez de agosto do anno de mil e cento e noveenta, fido legitimo de José Antonio da Cruz e Isabel da Cruz Gomes, proprietarios naturaes d'esta ilha, residentes n.º esta freguezia, ou de fora recebidos; neto paterno de José Antonio da Cruz e Maria Barbara

Da parte dos paes foram patentes todos os actos relativos por se da Costa Teixeira, encarregado da parochialidade da mesma freguezia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de "Francisco" e que nasceu n.º esta freguezia ás sete horas de manhã, dia quinze do mez de agosto do anno de mil e cento e noveenta, fido legitimo de José Antonio da Cruz e Isabel da Cruz Gomes, proprietarios naturaes d'esta ilha, residentes n.º esta freguezia, ou de fora recebidos; neto paterno de José Antonio da Cruz e Maria Barbara

Almeida

Foto, e materno de Antonio José Gomes e Brites da Cruz Gomes. Foram padrinhos João Baptista Silva Neves, proprietario e Julia Isabel Almeida, residentes n.º esta freguezia, os quaes todos sei serem os proprios.

E para constar, lavrei em duplicado este assento, que, depois de lido e conferido, perante os padrinhos commuiz o assignam. Era ut supra. João Baptista Silva Neves Julia Isabel Almeida

Parochos,

A. da Costa Teixeira

dade da mesma freguezia
baptizei solemnemente
um individuo do sexo
masculino, a quem dei
o nome de "Francisco" e
que nasceu n'esta freguezia
a dez do mez de outubro
do anno de mil oitocen-
tos noventa e seis, fido
legitimo e primogenito na
ordem da filiacão de Theo-
dos da Cruz Thomaz e Maria
das Neves Thomaz, natu-
raes desta ilha, proprietarios
residentes n'esta freguezia ou
de fora recebidos, neto pa-
terno de Silvestre da Cruz Tho-
maz e Lucia de Jesus Thomaz
e materno de Luiz de Barros
e Felippo de Fontes Barros.
Foram padrinhos Pedro da
Cruz Thomaz, proprietario,
e Landra de Barros, os
quaes sei por informacão
darem os proprios. E para
constas, lavrei um dupli-
cado este assento, que, depois
de lido e conferido perante os
padrinhos, comungo e assi-
gnao padrinhos, por a ma-

N.º 6
"Maxima"

Da parte dos paes
João paternos todos os
actos relativos por
seem pobres

N.º 7

5
Fluxio
dirinha na sobes crever.
Por ut supra -
Padrinho,
Pedro da Cruz Thomaz
Adalberto Teixeira

Os dias do mez de fe-
breiro do anno de mil oitocen-
tos noventa e seis, n'esta
freguezia de S. João Baptista
Conceição e ilha da Boa Vista,
provincia e diocese de São
Paulo, eu presbyter, chato
actos relativos por meio
- baptizei solemnemente
um individuo do sexo femi-
nino, a quem dei o nome
de "Maxima", e que nasceu
n'esta freguezia a dez do
de março, dia vinte e no-
ve do mais do anno de mil
oitocentos noventa e seis,
fido legitimo de Maximo
de Jesus Brito Libanio do
Nascimento Brito, proprie-
tario natural de esta ilha
residente n'esta freguezia,
onde foram recebidos, neto
paterno de Chato de João de

Prito e Maria Thaeza de Brito
e anatermo de Joazeiro Leiteiro
da Rosa e Antonia Rosa
de Brito. Foram padrinhos
Luiz Antonio da Cruz Silva
Proprietario e Antonia
da Cruz Silva, residentes
n'esta freguezia. E para
constar, lavrei em duplicado
este assento, que, depois de lido e conferido perante
os padrinhos, com ninguem
do assigna o padrinho por
a madrinha nas tabelas
civis. Ita ut Supra.

Luiz Antonio da Cruz Silva
Aparcho,

At. do J. do Lixeira

N.º 1
"Maria"

Legitimada de Manoel
Assencão Santos e
Maria Brito Évora

Da parte dos paes go-
sam patentes todos
os actos relativos por
serem pobres.

Ap. p. p. p.

Oito dias do mez de
Janeiro do anno de mil
oito centos noventa e tres,
n'esta igreja parochial da
freguezia de São João Baptis-
ta, concelho e villa da Boa-
Vista, provincia e diocese
de Abr. Verde, eu presbytero
Antonio Manuel da Costa
Lixeira, encarregado
da parochialidade da mes-

ma freguezia - baptizei so-
brenamente um individuo do
sexo feminino a quem
dei o nome de "Maria"
e que nasceu n'esta fe-
reguezia no dia dezasseis do
mez de Setembro do anno
de mil oito centos noventa
e dois - filho legitimo e
primogenito na ordem da fi-
liacao de Manoel dos
Santos e Maria
Brito Évora proprietarios
naturaes d'esta villa, re-
sidentes n'esta freguezia ou
de fora recebidos - neto
paterno de Antonio dos San-
tos Tautinha e Joana da
Cruz Évora e materno de
Antonia Domingas Ramos.
Foram padrinho feminino
Leiteiro Prito, proprietario
e Maria do Nascimento
Ligadas, residentes n'esta
freguezia, os quaes sei serem
os proprios, por informa-
das. E para constar la-
vrei em duplicado este
assento que, depois de lido
e conferido perante os pa-

drinhos, com miço assigna
 somente o padrinho, por
 a madrinha não saber
 escrever. Pra ut supra.

Termino Luizão Brito

Opprocho,

Ad. de S. L. L. L.

N.º 8
 José, leg. de
 José da Rocha
 Silva e Maria
 Rosa Brito Silva

Os nove dias do mez de
 abril do anno de mil oit
 centos noventa e tres, nesta
 igreja parochial da freguezia
 de São João Baptista, concelho
 e ilha da Boa Vista, provin
 cia e diocese de Cabo- Verde,
 eu, o presbytero Antonio da Ma
 nuel de Costa Teixeira, encarre
 gado da parochialidade da
 mesma freguezia, baptizei
 solemnemente um individuo
 do sexo masculino a quem
 dei o nome de "José" e que
 nasceu no lugar de "Curra
 Velho" da freguezia de Santo
 Gabriel d'esta ilha, no dia de
 de Janeiro do anno de mil
 oit centos noventa e tres,
 as nove horas da noite;
 filho legitimo e sexto na or
 dem da filiação, de José da

Rocha Silva e Maria Rosa
 Brito Silva, proprietarios, ma
 ternaes d'esta ilha, residen
 tes n'esta freguezia, onde
 foram recebidos; - neto
 paterno de Luiz Antonio
 da Rocha e Perpétua da
 Silva, e materno de Cust
 dio José Brito e Paulina
 Maria Brito. Foram pa
 drinhos Frederico Antonio
 de Oliveira, professor publico,
 residente n'esta freguezia,
 recorrendo-se a invocação
 de Nossa Senhora da Re
 dade, para madrinha,
 tocando com a corôa Ma
 nuel Custodio de Brito,
 proprietario, residente n'es
 ta freguezia - os quaes sei
 das são proprios. E para
 constar, lavrei em du
 plicado este assento, que,
 depois de lido e conferido
 perante os padrinhos,
 com miço assignas todos
 Pra ut supra.

Frederico Antonio d'Oliveira
 Manuel Custodio de Brito
J. Antonio Manuel de Costa Teixeira



Elisim

N.º 9

Gabriel, leg. de de abril do anno de mil
João Baptista da Cruz, oito centos noventa e tres,
e Isabel Gomes Cruz, n.ª esta igreja parochial da
freguezia de São João Ba-
ptista, concelho e ilha da
Pão-Vista, provincia e
diocese de Cabo Verde,
eu, o presbytero, Antõ-
nio Offertul da Costa Leix-
ra, encarregado da paro-
chialidade da mesma fre-
guezia, baptizei solemn-
mente a um individuo
do sexo masculino,
a quem dei o nome de
"Gabriel" e que nas-
ceu n.ª esta freguezia no
dia primeiro do mez de
fevereiro do corrente anno
de mil oito centos. noventa
e tres, pelas quatro ho-
ras de manhã; e filho
legitimo e quarto na or-
dem de filiação de Jo-
se Antonio da Cruz e Isabel
Gomes Cruz, proprietarios
nativos desta freguezia,
onde residentes e foram re-

cebidos; - neto paterno de José
Antonio da Cruz e Maria
Barbara Foddes, e materno
de Antonio José Gomes e Brites
da Cruz Gomes. Foram padri-
nhos Gabriel da Silva Evara
Caixeiros e Referencia de Brito
Oliveira, residentes n.ª esta fre-
guezia - os paes todos rei-
serem os proprios. E, pa-
ra constar lancei em du-
plicado este assento que, de-
pois de ser lido e conferido
perante os padrinhos,
com n.ºs o assignao.
Era ut supra.

Gabriel de Silva Evara
Enfermeira de Brito Oliveira
Op.º Antonio Offertul da Costa Leixra



N.º 10 Aos vinte e cinco dias do mez
Libania, leg. de a primeira do anno de mil
João Baptista da Cruz, oito centos noventa e tres,
na Neves e da n.ª esta igreja parochial da fe-
ria de Santa Neves freguezia de São João Baptista con-
celho e ilha da Pão-Vista, pro-
vincia e diocese de Cabo Verde
concelho e ilha da Pão-Vista,
provincia e diocese de Cabo Ver-
de, eu o presbytero, Antonio Ma-

em el sapto Teixeira, encar-
gado da parochialidade da
mesma freguezia - baptizei
solenemente a um indivi-
duo do sexo feminino a
quem dei o nome de Liba-
ria, e que nasceu n'esta
freguezia aos seis de janeiro de
mil oitocentos noventa e tres,
pelas quatro horas de ma-
nhã; - filho legitimo, e segun-
do na ordem de filiacão, de
João Baptista Silva Moraes e Ma-
ria Vieira Moraes, propieta-
rios naturaes d'esta ilha, re-
sidentes n'esta freguezia, onde
foram recebidos; - neto paterno
de Francisco da Silva Moraes e
Maria Sabina de Moraes e ma-
terno de João Vieira e Libaria
Pesa Cota. Foram padrinhos Ma-
nuel Moraes Cota, empregado no
Comercio, residente em S. Vicen-
te (ilha) e Maria do Carmo An-
dres, residente n'esta freguezia - os
quaes todos se serão os proprios
E, para constar, lavrei em
su duplicado este assento.
que, depois de se lido e confe-
rido perante os padrinhos, com



10
G. J. J.

meu o assento o padrinho e ciad,
a madrinha por não saber sacre-
rar. Pra ut supra.

Off. Manuel Moraes Cota
Antonio Miguel de Oliveira

N.º 11
Manuel

m.º de
Gerardo Moraes Cota
e Eugenia Testaarella

Aos vinte e sete dias do mez de junho
do anno de mil oitocentos noventa e
tres, nesta igreja parochial da fregue-
sia de S. João Baptista, concelho
e ilha das Poveas, provincia e
diocese de Cabo Verde, eu o presby-
tero Antonio Manoel da Costa Tealva
encarregado da parochialidade da fregue-
sia referida - baptizei solenne-
mente um individuo do sexo mascu-
lino, a quem dei o nome de "Manoel"
e que nasceu n'esta freguesia ás tres
horas da noite dia doze do mez de
dezembro do anno de mil oitocentos
oitenta e nove; filho illegitimo de
Gerardo Moraes Cota e Eugenia
Fortes Varela, naturaes d'esta ilha,
proprietarios, moradores n'esta
freguesia; neto paterno de Manoel
Moraes Cota e Maria Baptista Silva,
e materno de Manoel
Fortes Varela e Maria do Carmo
Fernandes. Foram padrinhos
Manoel Moraes Cota, empre-

fado do commercio, residente na ilha do St. Vicente, M.^a José Monteiro, residente nesta freguesia. — Corro parecem perante mim e as testemunhas Belchior Semiao da Cruz, José da Silva Evara, e Macario Marques Monteiro, proprietarios, residentes nesta freguesia — declarando reconhecer os baptisados como seu filho e consentindo serem declarados os seus nomes os referidos pais — cuja identidade é reconhecida por mim e pelas testemunhas dos quaes a ultima assigna a roça da mãe por ella não saber escrever. E, para constar lavrei em duplicado este assento, que depois de lido e conferido perante os padroeiros e as testemunhas todos assigna o nome a mãe e a anadrição por não saber escrever. — Era ut supra

Belchior Semiao da Cruz

Macario Marques Monteiro
José da Silva Evara



General de Moraes e Alva

Macario Marques Monteiro

De acordo com este termo, que mandei lavrar
O p. co. p. Antonio Manuel de Jesus Teixeira

N. 12
Ameliano

legi. de
João Mendes e M.^a Paula
da Silva Mendes

Nos vinte e quatro dias do mes de Junho do anno de mil oitocentos noventa e tres, nesta igreja parochial da freguesia do St. João Baptista, conceito e ilha da Boa Vista, provincia e diocese de Cabo Verde, eu o pastor, Antonio Manuel de Jesus Teixeira, encarregado da parochialidade da mesma freguesia — Suppri as ceremonias do baptismo a um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de "Ameliano" e que nasceu nesta freguesia no dia doze do mes de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e oit., pelas nove horas de manhã, tendo sido baptizado em casa por Antonio da Silva e Silva; — Filho legitimo de João Baptista Mendes e Maria Paula Silveiras, naturaes desta ilha, proprietarios, moradores nesta freguesia.

onde foram recebidos; — neto
paterno de Antunes José Mendes
e Maria de Brito Mendes; e
materno de Antunes Abbade
Silva e Carlota Maria Silva.
Foi padrinho Luis da Rocha
Pereira, proprietario, residente
na freguezia de Santa Izabel
e Marianna Abbade Silva, resis-
dente n'esta freguezia — os quaes
todos se creem os proprios. —
E para constar lavrei em du-
plicado este acerto, que, de-
fois de lido e conhecido peran-
te os padrinhos com muiço
assignar. Aos vinte e tres de
julho de mil oitocentos noventa
e tres. Lino da Rocha

Marianna Abbade Silva

Operario,

Antunes Manuel da Costa Teixeira



N.º 13
Honorata

leg.ª de
João B. Mendes e
Maria Silva Mendes

Aos vinte e quatro dias do
mês de junho do anno de
mil oitocentos noventa e
tres, n'esta egreja parochial
da freguezia de Santa Izabel
da concelho e ilha da
Boa Vista provincia e dioc
se de Cabo Verde, em o presby-

tero Antunes Manuel da
Costa Teixeira, encarregado
da parochial e da mes-
ma freguezia — Suppli as
cerimonias de baptismo a um
individuo do sexo feminino,
a quem dei o nome de "Hono-
rata", e que nasceu n'es-
ta freguezia, no dia onze do
mês de janeiro do anno de
mil oitocentos noventa e tres,
pelas nove horas de manhã,
tanto sido feito christão por An-
tonio Abbade Silva; filho legiti-
mo, e secto na ordem da feli-
ação, de João Baptista Men-
des e Maria Paula Silva Men-
des, naturaes d'esta ilha, pro-
prietarios, residentes n'esta
freguezia, onde foram recebi-
dos; — neto paterno de An-
tonio José Mendes e Maria de Brito
Mendes; e materno de An-
tonio Abbade Silva e Carlota
Maria Silva. — Foi padrinho.
Daniel Abbade Silva, proprie-
rio e madrinha Thereza de
Jesus Brito Oliveira, residentes
n'esta freguezia — os quaes

Do A.

Todos sei serem os proprios. E,
sara constar, larrei em du-
plicado este assento, que, de-
pois de lido e conferido peran-
te os padrinhos, com ningu-
m assignao aos vinte e
tres de junho de mil oitocen-
tos noventa e tres.

Daniel Abbade Silva
Theresa Jesus Oliveira
Adas Este Pleixin



N.º 4.
Amelia - leg.

de
Narcizo Domingues e
Ant. Maria do Nascimento

Foram gratuitos todos
os actos relativos, por
serem pobres os pais, e
por serem nas pagas
o respectivo selo.

Op. Pleixin

Nos vinte e cinco dias do mes
de junho do anno de mil oitocen-
tos noventa e tres, nesta egre-
ja parochial da freguesia de
S. Joao Baptista, concelho e
vila da Boa Vista, provincia e
diocese de Cabo Verde - eu o
presbytero Antonio Manuel da
Costa Teixeira, encarregado da
parochialidade da mesma gre-
guesia - baptizei solemnemente
um individuo do sexo femi-
nino, a quem dei o nome de
"Amelia" e que nasceu na
ta freguesia, no dia primeiro do
mez de abril do anno de mil
oitocentos noventa e tres, pelas
oito horas da noite; - facho legi-

tim de Narcizo Domingues e
Antonia Maria do Nascimento,
habitantos, naturaes desta ilha
residentes nesta freguesia, onde
foram recebidos; - este padrinho
de Theresa Domingues, e mater-
no de Antonio Ricardo da
Cruz, e Maria Nascimento da
Cruz. - Este padrinho Fran-
cisco Joaquim Ferreira Santos,
empregado publico, residente
na freguesia de Santa Izabel,
e madrinha Amelia da
Silva Lora, residente nesta
freguesia - os quaes todos sei
serem os proprios. E, para
constar, larrei em duplicado
este assento que depois de
lido e conferido perante os
padrinhos, com ningu-
m assignao o padrinho, por a ma-
drinha nao saber escrever. Os
vinte e tres de junho do anno
supra.

Theresa Jesus Oliveira
Antonio Manuel da Costa Teixeira

N.º 5.
Saulina - m.

Nos vinte e cinco dias do mes
de junho do anno de mil oitocen-

Mãe de
Maria Joana Santos Sant.
—

Da parte da mãe e filha da Baptista, provincia
fons gratia todos e discese de fado Verde, — em
os actos relativos, proprios e Antonio Manuel
de fado, na banda Costa Teixeira, encarrega
do por isso pelo do da parochialidade da
este bem.
O. Oliveira

sito cento e noventa e tres, nesta
egreja parochial da freguesia de
São João Baptista, como sebo
da parte da mãe e filha da Baptista, provincia
fons gratia todos e discese de fado Verde, — em
os actos relativos, proprios e Antonio Manuel
de fado, na banda Costa Teixeira, encarrega
do por isso pelo do da parochialidade da
este bem.
O. Oliveira
Leu solemnemente a mim in-
dividuo do sexo feminino no
a quem dei o nome de —
Paulina — e que nas-
ceu nesta freguesia no dia
nove do mez de junho do
anno de mil e cento e no-
venta e um, pelas doze horas
da noite; — filha illegitima
de Maria Joana Santos Santi-
nha, trabalhadora, natural
d'esta ilha, residente nesta
freguesia; — mãe materna de
Joana Baptista Prora, filha
de Joana Brito Prora, e Anto-
nio Santos Santinha. — Foi
padrinho Joaquim Ignacio Sil-
va, proprietario, e madrinha
Maria Paula Silva, residentes na
esta freguesia — os quaes todos se
percebe os proprios. — E para

constar levei em duplicado
este assento, e o que vai seguir
que depois de lido perante
os padrinhos, com nigo do o
assigna o padrinho, por uma
drinha mas saber escrever —
Compareceu perante mim e os
testemunhos Frederico Anto-
nio d'Oliveira, Belchior Simões
da Cruz e Macario Marques offi-
ciaes, proprietarios, residentes
n'esta freguesia — a referida
mãe, cuja identidade e reco-
nhecida por mim e pelas
testemunhas referidas, de-
clarando reconhecer o bapti-
zado como seu filho e con-
sentindo ser declarado o seu
nome. E por ella não saber
escrever, assigna a seu rogo
a primeira testemunha. Aos
vinte e tres de junho do anno
supra.

encarregos e charges euometer
Frederico Antonio d'Oliveira,
Belchior Simões da Cruz,
Joaquim Ignacio Silva,
Antonio Manuel da Costa Teixeira

Maria do Nas.

leg.º de

Joaquim Ignacio Silva
e c.º de Brito Fernandes Silva

de junho do anno de mil oitocentos noventa e tres, nesta igreja parochial da freguezia de S. João Baptista concelho e villa da Boa-Vista, provincia e diocese de Cabo-Verde - em o presbytero Antonio Manuel da Costa Teixeira, encarregado da parochialidade da mesma freguezia - baptizei solemnemente a um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria do Nascimento e que nasceu n'esta freguezia em o dia dezanete do mez de dezembro do anno de mil oitocentos noventa e dois ás dez horas da noite; - filho legitimo de Joaquim Ignacio Silva e Antonia Brito Fernandes Silva, proprietarios, naturaes d'esta ilha, residentes n'esta freguezia, onde foram recibidos; - neto paterno de Gabriel Silva o velho e Maria do Nascimento da Cruz Thomas, e materno de Maria Julia de Brito Fernandes e José Antonio Fernandes. Foi padrinho Nicolau Silva o velho, proprietario, e madrinha do

15
Quirin

mingas Alves Monteiro, residindo n'esta freguezia - os quaes todos sei serem os proprios. E para constar lavrei em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os padrinhos, com mim o assigna sómente o padrinho, e a madrinha nas saber escrever. Aos vinte e tres de junho do anno supran.

Nicolau Silva o velho
Antonio Manuel da Costa Teixeira



N.º 11
Maria - m.º de
Maria de Jesus Liv.º -

Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil oitocentos noventa e tres, nesta igreja parochial da freguezia de S. João Baptista do concelho e villa da Boa-Vista - provincia e diocese de Cabo-Verde, em o presbytero Antonio Manuel da Costa Teixeira, encarregado da parochialidade da mesma freguezia - baptizei solemnemente a um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de "Maria" e que nasceu a treze do mez de setembro do

anno de mil oit. centos noventa e dois, ás cinco horas de manhã, n'esta freguezia — filho natural de Maria de Jesus Saramento, trahadora, natural d'esta ilha, moradora n'esta freguezia, neto materno de Maria dos Santos Lima. — Foi padrinho Nicollau Silva Chisso, proprietario e Maria da Cruz Thomaz, residentes n'esta freguezia — os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Belchior Simões da Cruz, Frederico Antonio de Oliveira, proprietarios, naturaes d'esta ilha, residentes n'esta freguezia, — a referida mãe, cuja identidade é reconhecida por mim e pelas testemunhas referidas, declarando reconhecer ao baptizado como seu filho e consentindo ser declarado o seu nome, assignando a seu rogo João Baptista do Saramento Silva por ella não saber escrever. E para constar lancei em du-

phicado este assento que se pôs de lido e conferido perante os padrinhos, com-niços e assignas todos, menos a madrinha e a mãe por não sabermos escrever. Aos vinte e tres de julho do anno supra.

Offadeuho,

Nicolau Silva Chisso
Frederico Antonio d'Oliveira

João Baptista Saramento Silva
Belchior Simões da Cruz

Antonio Manuel de Castro

N.º 18
Maria do Carmo
leg. de

Petro Santos Sarilinha egrigo parochial da freguezia de
Luzbel Santos Gabriella e João Baptista, concelha e
ilha da Boa Vista, provincia e

Torna gratuito diocese de Cabo Verde, em o
torn os actos n.º 18 presbitero Antonio Manuel
torn, por serem da Costa da Fieira, eucarega
pelas os prais. do da parochialidade da mes

Apresenta-se uma freguezia baptiza solen-
nemente a um individuo
do sexo feminino, a quem dei
o nome de "Maria do Carmo"
e que nasceu no dia dezanove

do mez de julho, do anno de mil oito centos noventa e dois, nesta freguezia pelas duas horas de madrugada; - filho legítimo de Pedro Augusto Santinha e Isabel Fortes Gabriella, traba- lhadores, naturaes d'esta ilha, residentes nesta freguezia, ou de foras recebidos; - neto paterno de Antonio Santos Antunha e Joana Brito Corro e materno de Eduardo Fortes Gabriella e Leonor Fortes Gabriella. O padrinho effeo - luan Silva Mosso, proprietario e Maria do Nascimento da Cruz Thomas, residentes nesta freguezia, os seus todos sei- remos os proprios. E para constar, lancei em duplicado este assento, que depois de lido e conferido perante os pa- drinhos, com meigo o assigna- vaente o padrinho, por a ma- drinha nao saber escrever. Em- mte retro = vinte e tres de julho de mil oito centos noventa e dois.

Nicolau Silva Mosso
Antonio Manuel da Costa

N.º 19
Joaguina
leg.º de

Francisco D. Lora segredo parochial da fregue-
sta. J. Fortes Gabriella de São João Baptista,
Concelho e ilha da Boa Vista

Foras gratuitos da provincia e diocese de Cabo-
os actos relativos. Verde - eu o pres. e terno,
por serem sobre Antonio Manuel da Costa (sic),
o pae - Ap.º, ra, encarregado da parochia
lidade da mesma fregue-
zia - baptizei solemnemente a uns individuos
do sexo feminino, a quem
dei o nome de "Joaguina"
o que nasceu nesta fre-
guezia em o dia vinte e
três do mez de fevereiro do
corrente anno de mil oito
centos noventa e dois, pelas
nove horas da noite; -
filho legítimo de Francisco Ri-
to Roberto e Maria Domingues
Fortes Gabriella, trabalhadores,
naturaes d'esta ilha, residen-
tes nesta freguezia, ou de
foras recebidos; - neto pa-
terno de Maria Theodora
de Brito e Materna de Co-

Domingos Fortes Gabricella. —
 São padrinhos João da Cruz
 Barros, tabelador, e madi-
 nha Maria Salceda Silva, resi-
 dentes n'esta freguesia — os
 quaes todos seí serem os pro-
 prios. E para constar lavrei
 eu duplicado este assento
 que, depois de lido e confe-
 rido perante os padrinhos,
 Comnigo só assigna o pa-
 drinho por a madrinha
 não saber escrever. Aos
 vinte e tres de junho do mil
 Qto cento e vinte e tres. —
 João da Cruz Barros

Parocho,
 Antonio Manuel da Costa Pereira

N.º 20
 Candida
 leg.ª de
 Gualdino Ant. do Esp. Santo,
 e Domingas S. Monteiro
 Aos vinte e cinco dias do
 mez de junho do anno de mil
 octo cento e vinte e tres, na
 ta igreja parochial da fregue-
 sia de São João Baptista do
 concelho da Vila da Boa Vista, pro-
 vincia e diocese de Faro. Onde
 eu o presbytero, Antonio Ma-
 nuel da Costa Pereira, curador
 regado da parochialidade da
 mesma freguesia — baptizei

Saluamente a um individuo
 do sexo feminino, a quem
 dei o nome de "Candida" e
 que nasceu em o dia tres
 do mez de outubro do anno
 de mil octo cento e vinte
 e dois, pelas tres horas da
 tarde; — Filho legitimo de
 Gualdino Antonio do Espi-
 rito Santo e Domingas Al-
 ves Monteiro; — neto paterno de
 Antonio Manuel do Espirito
 Santo e Antonia Ramos do
 Espirito Santo; e materno de
 Geraldo Alves Monteiro e
 Mariastorpes Monteiro. —

Os paes são proprietarios, na-
 turas desta ilha, residentes
 n'esta freguesia — onde foram
 recebidos. São padrinho,
 Luiz Silva Neves, tabelador
 e Maria Fortes Monteiro,
 residentes n'esta freguesia —
 os quaes todos seí serem
 os proprios. E para constar
 lavrei eu duplicado es-
 te assento que depois de lido
 e conferido perante os pa-
 drinhos, Comnigo só assigna
 sómente o padrinho, por a

F. Xavier

madrinha não saber escrever.
 Aos vinte e tres de junho de mil oitocentos noventa e tres.

Luiz d. Silva Neves
 Antonio Manoel da Costa Teixeira



N.º 21
 João - n.º de
 Anna Joazeira -

Tamã práticos,
 da parte da mãe, Conceição e filha da Boa-Vista
 todos os actos relativos provincia e diocese de Faro,
 por esta respectiva - em, o presbytero Antonio,
 de - O. P. Teixeira

Aos vinte e cinco dias do
 mes de junho do anno de
 mil oitocentos noventa e tres,
 nesta igreja parochial da fre-
 quencia de São João Baptista do
 Concelho e freguesia da Boa-Vista
 todos os actos relativos provincia e diocese de Faro,
 por esta respectiva - em, o presbytero Antonio,
 de - O. P. Teixeira
 eu, carregado da parochia-
 lidade da mesma freguesia -
 baptizei solemnemente a um
 individuo do sexo masculino,
 no nome de o nome de
 "João" e que nasceu no
 dia doze do mes de janeiro
 do anno corrente de mil
 oitocentos noventa e tres, pelas
 duas horas da noite; - filho
 natural de Anna Joazeira
 Lora, tabalhadora, natural
 desta freguesia, residente nesta fre-
 quencia; - neto materno de
 Maria do Carmo Lora. Foi

padrinho João Antonio da
 Silva, Evora, tabalhador e
 Juliano Maria Brito, todos
 naturaes desta freguesia e nes-
 ta freguesia residentes - os
 quaes todos sei serem os pro-
 prios. Para constar da
 veracidade duplicado este
 assento, que depois de lido
 e conferido perante os pa-
 drinhos, com o assigna-
 o padrinho por os madrinha
 não saber escrever. - Con-
 fesso perante mim e as
 testemunhas Belchior Simão
 da Cruz, Frederico Antonio de
 Oliveira, empregados publi-
 cos, residentes nesta freguesia
 - a referida mãe, cuja iden-
 tidade é reconhecida por
 mim e pelas testemunhas
 referidas, - declarando reco-
 nhecê-lo baptizado como
 seu filho e consentindo ser
 declarado o seu nome; e
 por não saber escrever assi-
 gna a seu rogo João Baptis-
 ta do Livramento Silva, pro-
 prietario, residente nesta
 freguesia. Aos vinte e

tes de junho de mil e oito
centos noventa e tes.

João Antonio de Carmo Evariz
Frederico Augusto d'Oliveira
João Baptista Duran
Deleitor Leme da Cruz Parocho,
Antonio Manuel de Faria Teixeira

N.º 22.
Honorio
filho de
Theresa d'Ant. Moraes

Foião gratuitos da Daphnia do Concelho e ilha
parte da mara lito da Boa - Vista, provincia
os actos notarios e diocese de Cabo Verde, eu
por ser esta pbe. o presbytero Antonio Ma-
nuel da Costa Teixeira, en-
carregado da parochialidade
da dita mesma freguesia -
baptiza solemnemen-
te a um individuo do
sexo masculino, a quem
dei o nome de "Honorio"
e que nasceu n'esta freguesia
em o dia quatro do mes
de agosto do anno de mil
e oito centos noventa e dois;
- filho natural de Theresa

Antonia Moraes, trabalhadora
natural d'esta ilha, residente
n'esta freguesia; - neto ma-
terno de Antonia Otta Moraes.
Foi padrinho Honorio Anto-
nio do Livramento, trabalha-
dor e Rubalia Maria do Carmo
Rito, residentes n'esta fregue-
sia - os quais todos sei-
deram os proprios. E para
constar havei em dupli-
cado este acerto, que depois
de lido e conferido perante
os padrinhos, com cujos nomes
o assignao por não sabe-
rem escrever. No mesmo
dia compareceram perante
mim e as testemunhas
Deleitor Leme da Cruz e Fre-
derico Antonio de Oliveira, empre-
gados publicos, residentes mes-
ta freguesia - a referida
mar, cuja identidade e
reconhecida por mim e
pelas testemunhas referidas,
declarando reconhecer ao
baptizado como seu filho e
consentindo ser declarado o
seu nome; e por esta não
saber escrever, assigna a

Officiário

Seu rogo o proprio padrinho.
 Em vinte e tres dias do mez de Junho do anno de mil
 e oitocentos e noventa e tres, assigna o padrinho, por não saber, assignando a ro-
 go da Mãe João Baptista Mendes, proprietario, meu parochia-
 no. Em act. supra. — João Baptista Mendes
 Belchior Lameira de Sá, Fideiussor, e out. Officiário
 Antonio Manuel de Freitas

N.º 23
 Eugenio
 n.º de
 Guillermina Brito Lora.
 —
 Da parte da mãe
 foram produzidos com
 os actos relativos
 por ser ella pobre.
 Officiário

Em vinte e tres dias do
 mez de Junho do anno de mil
 e oitocentos e noventa e tres,
 n'esta igreja parochial da
 freguezia de São João Ba-
 ptista, concelho e ilha da Bo-
 vista, provincia e diocese de
 Cabo Verde - eu, o presbitero
 Antonio Manuel de Freitas, vi-
 ceiro, encarregado da parochi-
 alidade da mesma freguezia
 baptizei solemnemente a
 um individuo do sexo mascu-
 lino a quem dei o nome de
 "Eugenio" e que nasceu
 n'esta freguezia em o dia
 vinte de maio do corrente
 anno de mil e oitocentos no-
 vent e tres, pelas sete horas do
 dia; — filho natural de Gui-
 lhermina Brito Lora, traba-
 lhadora, natural desta ilha, e

teira, residente n'esta fregue-
 zia; — neto natural de João
 Baptista da Luz e Senhora
 Maria Brito Lora. — Foi pa-
 drinho Luciano Lima Lora,
 proprietario, residente na
 freguezia de Santa Izabel
 desta ilha, e madrinha Bal-
 buia Torres Rodrigues, resi-
 dente nesta freguezia — os quaes
 todos sei serem os proprios. —
 Compareceu perante mim
 as testemunhas João Baptis-
 ta do Livramento Filho, pro-
 prietario e Belchior Lameira
 da Cruz, empregado publico,
 ambos residentes n'esta fregue-
 zia — a referida mãe, cuja
 identidade é reconhecida
 por mim e pelas testemu-
 nhas referidas — declarando
 reconhecer o baptizado como
 seu filho e consentindo ser
 declarado o seu nome; e,
 por ella não saber escrever,
 a seu rogo assigna Ma-
 cario Marques Chantre,
 proprietario, residente nesta
 freguezia. P. para constar
 lavrei em duplicado este

assento, que depois se lixo
e conferido perante os pa-
drinhos, as testemunhas
e a mãe, consuevo assi-
gnar todos, menos a mãe
e a madrinha por não
sabermos escrever. Pa ut
Supra.

Eugenio de Lima Eora.
Margarida de Aguiar e montes
Deleitor Amico da Silva
João Baptista de Aguiar, Filho
Francisco,
Antonia Manuel da Fontes e Silva

N.º 24

Visto e notificado. Recife 2.º de 94
9/7/94 Bispo de Olinda

Visto
M. Nicolau 21/11/94
M. Nicolau

1893

São J. F.
Boavista